



**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA BAIXA DA
BANHEIRA, VALE DA AMOREIRA, MOITA
(170902)**

Relatório da Conta de Gerência

Conselho Administrativo

2024



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO



AEBBVA

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA BAIXA DA BANHEIRA
E VALE DA AMOREIRA

Índice

Introdução	2
Caracterização do Agrupamento	3
I Vencimentos.....	6
II Síntese das verbas requisitadas e gastas por Medida 017, 019 e 102.	6
III Ação Social Escolar - descrição	9
IV Saldos entre exercícios.....	10
V Análise Global da Execução do Orçamento.....	11
Glossário	13

Introdução

O presente relatório apresenta as contas de gerência da Unidade Orgânica Agrupamento de Escolas da Baixa da Banheira, Vale da Amoreira, Moita.

Foi elaborado nos termos da legislação e dos regulamentos em vigor e aprovado pelo Conselho Administrativo. Será sujeito à apreciação do Conselho Geral e enviado ao Tribunal de Contas para validação.

O relatório está organizado em cinco secções principais: vencimentos, sínteses das verbas requisitadas e utilizadas por medida de execução orçamental, fonte de financiamento e atividade, descrição das verbas da Ação Social Escolar, transição dos saldos entre exercícios e considerações gerais antecedidas por uma breve introdução e caracterização do Agrupamento.

A análise incide sobre as despesas correntes cuja gestão é da responsabilidade do Conselho Administrativo, pois as que se referem ao pessoal apenas lhe cabe o processamento e verificação.

Caracterização do Agrupamento

O Agrupamento de Escolas da Baixa da Banheira, Vale da Amoreira, Moita situa-se na União de Freguesias da Baixa da Banheira e do Vale da Amoreira, do concelho da Moita, distrito de Setúbal agrega quatro estabelecimentos de ensino, a Escola Básica N.º 1 do Vale da Amoreira, a Escola Básica N.º 2 do Vale da Amoreira, a Escola Básica do Vale da Amoreira e a Escola Secundária da Baixa da Banheira.

O Agrupamento é abrangido pelo Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária - TEIP) e presta uma grande variedade de serviços de educação e formação.

Assim, no ano letivo 2024/2025: No Ensino Geral funciona o Pré-escolar, 1.ª, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico (CEB) Geral e Ensino Secundário com os Cursos Científico-humanísticos de Línguas e Humanidades e Ciências e Tecnologias; Nos percursos vocacionais profissionalizantes com dupla certificação, do 3.º CEB, os Cursos de Educação e Formação (CEF) do Tipo 2, Empregado de Restaurante-bar e Operador de Distribuição; No Ensino Secundário Profissional de nível 4, os Cursos Profissionais de Técnico de Gestão e Equipamentos Informáticos, de Restaurante-Bar, Cozinha Pastelaria, Auxiliar de Farmácia, de Esteticista, Turismo e de Desporto;

No Ensino e Formação de Adultos (EFA) os cursos B1, B2 e B3 cuja certificação escolar corresponde, respetivamente, à conclusão do 1.º, 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e ainda os cursos EFA Secundário cuja certificação corresponde ao 12.º ano de escolaridade.

Contamos ainda com o Centro Qualifica (código 1035273) que constitui uma valência autónoma cuja missão é a de qualificação da população adulta através da metodologia de Reconhecimento Validação e Certificação de Competências (RVCC) em articulação estreita com a área de Ensino e Formação de Adultos.

O pessoal docente é constituído por cerca de 212 professores e técnicos de formação. O pessoal não docente é composto por 72 Assistentes Operacionais (número variável ao longo do ano devido a ocorrência de vários concursos), 9 Assistentes Técnicas, e ainda 9 técnicas superiores (4 psicólogas, 2 psicólogas pertencem ao quadro do Centro Qualifica, e 7 Educadoras/ Assistentes Sociais).

As Atividades da Escola a tempo inteiro, Animação e de Apoio à Família (AAAF), de Complemento à Família (CAF) e Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) foram protocoladas com Associação Portuguesa Para a Inovação e Empreendedorismo Social e Digital (AI9).

Apresentam-se em baixo três quadros que resumem a informação sobre a população escolar do Agrupamento. Da leitura dos quadros, merece um olhar atento e uma reflexão que tenha impacto na prática letiva, e no apoio às famílias, a percentagem elevada de alunos beneficiários da Ação Social Escolar com Escalão A, 48 %, com incidência notória na população escolar do 2.º CEB.

Quadro i Distribuição da população escolar por níveis, modalidades e regimes de ensino em agosto de 2024

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA BAIXA DA BANHEIRA, VALE DA AMOREIRA	
Nº de alunos do pré-escolar	166
Nº de alunos do 1º CEB	445
Nº de alunos do 2º CEB	199
Nº de alunos do 3.º CEB	295
N.º de alunos do Cursos de Educação e Formação (CEF Tipo 2)	51
Nº de alunos do Ens. Sec. nos Cursos Científico-Humanísticos (ES/CCH)	116
N.º de alunos do Ens. Sec. nos Cursos Profissionais (ES/CP)	211
TOTAL DE ALUNOS	1483
Ensino e Formação de Adultos (EFA)	353
TOTAL DE ALUNOS E FORMANDOS	1836

Quadro ii CENTRO QUALIFICA - DADOS GLOBAIS 2024

Meta Inscrições	Total 2024 Inscrições	Total 2024 Encaminhamentos	Total 2024 Encaminhamentos outras modalidades	Total 2024 Encaminhamentos RVCC	Total 2024 Certificações em RVCC	Total 2024 Certificações outras modalidades
400	739	651	565	86	92	356



Quadro iii Distribuição Ação Social Escolar pela população escolar por ciclo de escolaridade.

	Nº de Alunos Escalaõ A	% de Alunos Escalaõ A	Nº de Alunos Escalaõ B	% de Alunos Escalaõ B
Pré-Escolar	46	27	17	10
1º CEB	143	32	40	11
2º CEB	95	48	21	11
3º CEB	137	40	28	8
ES/CCH	14	12	16	13
ES/CP	65	31	14	7
Total	500	34	136	9



I Vencimentos.

Quadro 1 Verbas requisitadas para vencimentos do Pessoal.

Requisitado 2024 (€)	
7.387.012,43	Verbas requisitadas na FF 311, FF 443 Atv. 192 (IGeFE)
Total	7.387.012,43

II Síntese das verbas requisitadas e gastas por Medida 017, 019 e 102.

As receitas e despesas correntes e de capital do Orçamento Geral do Estado (OGE), Fonte de Financiamento (FF) 311, 513, 541 são apresentadas nos quadros 2 a 9, discriminadas pelas verbas requisitadas e gastas totais nas atividades 190, 191, 192, 197 e 199.

Quadro 2 Verbas (€) requisitadas para despesas correntes - Medida 017.

	requisitado		gasto		saldo	Obsv.
FF311/190	2 484.00		2 169.00		315.00	EPE
FF311/191	4 398.00		4 398.00		0,00	1º CEB
FF311/192	21 200.00		20 048.54		1 151.46	2º,3º CEB e ES
FF311/197	26 876.00		16 569.30		10 306.70	TEIP
FF311/199	3 162.95		1 583.69		1 579.26	Ed. Especial

Na Fonte de Financiamento 311 as verbas são enviadas mensalmente, por duodécimos, para as despesas correntes de material clínico, deslocações, publicidade, concursos e outros serviços e despesas de diárias do funcionamento do estabelecimento de ensino.



Quadro 2.1 Verbas (€) requisitadas para despesas de capital - Medida 017, 019 e 102.

Verbas de capital*			C. E. 11.00.00
	Recebidas	Gastas	Saldo
FF513/192	2 500.00	890.73	1 609.27
FF311/199	1 262.50	1 239.96	22.54
FF541/192	2 031.73	2 030.77	0.96
FF 48B/192	5 794.23	4 161.46	1 632.77
Total	2 500.00	890.73	1 609.27

Fornecimento de equipamento básico de mobiliário e de alimentação (cursos profissionais) e de equipamentos administrativo, equipamentos para bufetes.

Quadro 3 Verbas (€) do Orçamento de Compensação em Receita.

correntes	requisitado	gasto	saldo
FF513/192	10 753.90	9 436.52	1 317.38
Total	10 753.90	9 436.52	1 317.38

Na Fonte Financiamento 513- Orçamento de Compensação em receita, são as verbas originadas na escola (orçamento privativo) para despesas com funcionamento, como material para os cursos profissionais, por exemplo.

Quadro 4 Verbas (€) para o Desporto Escolar - Medida 017.

	Requisitada	Gastas	Saldo
FF513/197	3 993.00	2 331.89	1 661.11

Verbas que se destinam a custearem todas as atividades previstas para o Desporto, incluindo reforço alimentar e deslocações.



Quadro 5 Verbas (€) enviadas através do Fundo Social Europeu (FSE) - Medida 102.

	Requisitado	gasto	saldo
FF488/192	3.52	3.48	0.04

Quadro 6 Verbas (€) enviadas pela Câmara Municipal da Moita

	recebido	gasto	saldo
FF541/190	1 600.00	1 341.95	258.05
FF541/191	12 246.67	11 785.05	461.62
FF541/192	174 276.87	174 275.91	0.96
Total	188 123.54	187 402.91	720,63

Quadro 7 Verbas (€) da DGEstE para a Ação Social Escolar (ASE) - Medida 019

	Requisitado	gasto	saldo
FF319/192	42 222.00	42 222.00	0,00
Total	42 222.00	42 222.00	0,00

Na Fonte de Financiamento 319, as verbas são enviadas pela DGESTE, para os alunos com subsídios, o Seguro Escolar, assim como para as Bolsas de Mérito e outros auxílios económicos.

Quadro 8 Verbas (€) do Orçamento de Compensação em Receita em ASE

	Requisitado	Gasto	Saldo
FF513/192	46 173,45	41 508,84	4 664.61
FF541/192	70 680,58	70 680,58	0,00
FF541/199	116 854,03	112 189,42	4 664.61
Total	46 173,45	41 508,84	4 664.61

Na Fonte de Financiamento 513 são as verbas realizadas no bufete, reprografia, papelaria

Na Fonte de Financiamento 541 são verbas transferidas pelo Município.

III Ação Social Escolar - descrição

As receitas da Ação Social Escolar provêm das transferências da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares para comparticipação das refeições dos alunos nos Auxílios Económico, no Seguro Escolar, na venda de artigos na papelaria, no Bufete e no refeitório, na componente não comparticipada. Os Auxílios Económicos são constituídos pelos apoios e complementos relativos a livros e outro material escolar.

Quadro 9 Resumo das Receitas (€) da Ação Social Escolar.

	A	B	C
	Saldo Ano Anterior	Verba enviada pela DGEstE	Receita Própria
Aux Económicos / Visitas estudo	0.00	2 903.50	
Aux Económicos Mart Escolar	4 781.16	5 179.20	
Auxílios Económicos/Bolsas mérito	0,00	42 729.70	
Refeitório	0,00	1 251.93	10 757.73
Bufete	1 591.57	3 445.62	28 678.20
Papelaria	0,00	119.45	2 049.45
Seguro Escolar	0,00	610.84	3 931.00
Alunos NEE	0,00	70 680.08	
Total Saldo Ano Anterior (A)	6 372.73		
Total DGEstE (B)		126 920.32	
Total receita própria (C)			45 416.38
Total Receitas do Ano (A+B+C)		178 709.43	

Quadro 10 Resumo das Despesas (€) da Ação Social Escolar.

Refeitório	12 004.66
Bufete	25 580.91
Papelaria	2 045.25
Seguro Escolar	3 899.59
Auxilios Econ+Bolsas Mérito	42 729.70
Auxilios Econ-visitias Estudo	2 100.50
Auxilios Econ- Material Educ.	5 179.20
Alunos NEE	70 680.58
Total	164 220.64



Quadro 11 Saldos (€) da Ação Social Escolar

Receitas	178 709.43
Despesas	164 220.64
Saldo	14 489.09

18 268.62	saldo a entregar no Tesouro*
7 534.68	Verba do mês de Dezº p/ req de janº **
25 803.03	Total

IV Saldos entre exercícios

Quadro 12 Saldos de 2023 recebidos em 2024 na Medida 017

	Recebido	Gasto	Saldo
FF522/190	1 983.04	0.00	1 983.04
FF522/191	5 482.79	2 684.67	2 798.12
FF522/192	1 384.87	1 313.05	71.82

Verbas entregues em Janeiro de 2025, referentes ao saldo do ano civil de 2024, do Orçamento Compensação em Receita (orçamento privativo) que só foram devolvidos ao Agrupamento em novembro de 2024.

Quadro 13 Saldos de 2023 recebidos em 2024 na Medida 019

	Recebido	Gasto	Saldo
FF522/192	1 591.57	1 591.57	0,00

Verba referente aos saldos de 2024, do SASE Medida 019, que só foram devolvidos em novembro de 2024.

Quadro 14 Saldos (€) entregues em 2024.
Descrição dos saldos do exercício de 2024, entregues ao Tesouro em janeiro de 2025.

	Correntes	Observações
		Verbas do município FF541
		O. C. R. FF513
Saldo Medida 017	10 161.37	
Saldo Medida 019	4 664.61	ASE
Total	14 825.98	A entregar ao tesouro*

Quadro 15 Total de verbas recebidas e gastas pelo Agrupamento exceto vencimentos.

Total de verbas recebidas	452 247.94
Total de verba gastas	460.448,48
Saldo 2024	11.360,72*

Quadro 16 Total de verbas recebidas e gastas pelos Centros Tecnológicos Especializados.

valor disponibilizado	669 744,53
valor requisitado	7 699,80

V Análise Global da Execução do Orçamento

O orçamento foi executado cumprindo-se os requisitos e procedimentos previstos na legislação em vigor, bem como, das linhas orientadoras emanadas do Conselho Geral.

Pode observar-se na execução orçamental a devolução de um montante ainda considerável de saldos ao tesouro em resultado da falta de previsibilidade na entrega dos saldos do ano anterior.

Por outro lado, este ano de 2024 os saldos devolvidos e as verbas do orçamento geral do estado ainda assim permitiram lidar com as diferenças de verbas entregues ao Agrupamento por via da descentralização que são claramente insuficientes perante a realidade das necessidades. Considera-se que o controle e monitorização das receitas próprias e despesas dos serviços relacionados com a Ação



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO



AEBBVA

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA BAIXA DA BANHEIRA
E VALE DA AMOREIRA

Social Escolar, como o refeitório, bufete e papelaria e reprografia, são adequados, e dentro daquilo que é expectável em função do desempenho dos últimos anos.

No Agrupamento a escola sede é a que continua a precisar do maior reforço de receitas para a melhoria das suas infraestruturas, nomeadamente, a substituição da rede de esgotos e da rede de águas pluviais, substituição da canalização de água potável, de uma pintura exterior em todos os edifícios, da pintura interior em todos os edifícios e das respetivas salas de aula, de resolver problemas do refeitório, nomeadamente, a falta de uma entrada alternativa para as mercadorias e sala de economato. A Escola básica precisa de pintura exterior pois está bastante degradada e a melhoria dos campos de jogos da Educação Física e renovação do mobiliário das salas de aula e do bufete. A escola Básica n.º 2 continua a necessitar de grande intervenção no espaço exterior que continua bastante degradado e em terra batida em toda a sua extensão.

Continua a ser necessário realizar ganhos de eficiência energética em todas as escolas do Agrupamento, por exemplo, com equipamentos de ar condicionado, continuar a trabalhar para resolver o problema da falta de estruturas de acesso a pessoas com mobilidade reduzida, como sejam os elevadores e rampas para cadeiras de rodas, requalificar os espaços verdes comuns, relvados, sebes, e de equipamentos ao serviço da comunidade escolar, nomeadamente a renovação do parque informático.

Vale da Amoreira.

O Diretor

(José Manuel Barata Lourenço)



Glossário

Sigla, código	Descrição
ATV	Atividade da execução orçamental
ATV190	Educação Pré-escolar
ATV191	1.º CEB
ATV192	2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário
ATV197	Funções não letivas - TEIP, Desporto Escolar
ATV199	Educação Especial
ATV 48B	Ciência Viva
FF /FOFI	Fonte de Financiamento da execução orçamental
FF 311	Receitas de impostos não afetas a projetos cofinanciados. Receitas gerais do Orçamento do Estado
FF 319	Transferências de receitas gerais entre organismos
FF 443	Fundo Social Europeu - PO Fatores de competitividade
FF 522	Saldos de receitas próprias transitados (de ano anterior)
FF 513	Receitas próprias do ano com possibilidade de transição (para o ano seguinte)
FF 541	Transferências de receitas próprias entre organismos (no caso CMMoita)
Medida	Medida de execução orçamental
Medida 017	Educação - Ensino Não Superior diz respeito a todas as operações exceto ASE
Medida 019	Educação - ASE (operações relacionadas com as FF 319, 515 e 541)
Medida 102	Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)